



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 606 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 23.11.78 (b)

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem;

03.07.020.2006. 3.1.3.2 - GABINETE DO PREFEITO.GABINETE	012	30.000,00
	<u>R\$</u>	<u>30.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes;

15.82.492.2018. 3.1.1.3 - GABINETE DO PREFEITO .GABINETE	025	30.000,00
	<u>R\$</u>	<u>30.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de Setembro de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg

Liv-05

FLs. 178 vº e 179

Em - 27-09-79

16ª

Jose